

**EDITAL N° 232/2023 – PROGESP/UNESPAR**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP, tendo em vista o Edital n° 020/2022–CPPS/UNESPAR, de 16/05/2022, Edital n° 029/2022-CPPS/UNESPAR, de 24/06/2022 e o Edital n° 030/2022-PROGESP/CPPS, de 29/06/2022, a **Desistência do Candidato Alex Borges da Silva** e o protocolo n° 20.537.735-2 no uso de suas atribuições resolvem,

**TORNAR PÚBLICO:**

**Art. 1º** A CONVOCAÇÃO do candidato aprovado, no Processo Seletivo Simplificado – PSS, de Agente Universitário Nível Médio, função **Técnico Administrativo**, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - **CRES**, conforme segue:

**Campus: UNIÃO DA VITÓRIA**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3759	GUSTAVO HENRIQUE DENIZ PINTO	6º

**Art. 2º** O candidato deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos do *Campus* União da Vitória - Praça Coronel Amazonas, s/n – União da Vitória-PR – Fone: (42) 3521-9142 no horário das 13h30min às 17h00min, até o **dia 05 de junho de 2023**, munido da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital, maiores informações poderão ser obtidas junto ao campus, através de seus telefones.

**Documentação que deverá ser apresentada:**

I.Cédula de Identidade do Estado do Paraná.

II.Certidão de Nascimento/Casamento.

III.CPF.

IV.Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.

V.Carteira de Trabalho e Previdência Social.

VI.Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.

VII.Certificado de Conclusão de Ensino exigido para o cargo, acompanhado do respectivo histórico escolar.

VIII.Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.

IX. Número de conta corrente e agência do Banco do Brasil.

X. Comprovante de endereço atual.

XI. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Os documentos cujas cópias já tenham sido entregues no ato de inscrição precisam apenas ser apresentados na via original, para conferência.

Parágrafo Segundo – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários, fornecidos pela DRH do campus:

- I. Declaração de bens e rendimentos;
- II. Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função;

**Art. 3º** O candidato convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos do respectivo campus, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º, será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

**Art. 4º** Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR, ouvida a Procuradoria Jurídica da Universidade.

Curitiba, 31 de maio de 2023

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**

Valderlei Garcias Sanches  
**Pró-Reitor – PROGESP**